



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 17/09/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 429/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2025

EMENTA

cria vagas para os cargos de provimento efetivo que especifica e altera o Anexo V-B da Lei Complementar Nº 214, de 02 de julho de 2012.

AUTOR(ES)

PODER EXECUTIVO

PROTOCOLO PROTG-6098E0-5W6X5Z-2J6Z5D

DATA/HORA 17/09/2025 14:45:11

REGIME ORDINÁRIO

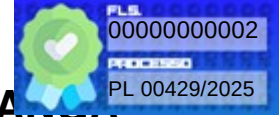
ORIGEM PODER EXECUTIVO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 88, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 00027/2025

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Câmara Municipal, o incluso projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a criação de vagas para cargos públicos de provimento efetivo.

Este projeto de Lei Complementar altera o anexo V-B da Lei Complementar nº 214, de 02 de julho de 2012, que passa a vigorar com as alterações constantes desta Lei Complementar.

A criação de vagas para cargos de provimento efetivo de Agente Técnico Operacional XXI, Técnico em Saneamento XXI e Técnico em Saneamento XXII visa expandir o quadro de servidores para garantir a melhor execução dos trabalhos prestados pela Autarquia, conferindo ainda uma gestão administrativa mais eficiente, atendendo à demanda da população e aprimorando a qualidade dos processos.

Para fins do disposto no artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, o impacto orçamentário-financeiro no exercício de 2025 será de R\$ 397.174,33 (trezentos e noventa e sete mil cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), em 2026 R\$ 1.274.929,59 (um milhão duzentos e setenta e quatro mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos) e para 2027 R\$ 1.364.174,66 (um milhão trezentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Declaro que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Essas, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa as quais submeto a elevada apreciação da Câmara Municipal, contando com sua aprovação.

Na oportunidade reitero a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço pessoal.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA-SP.

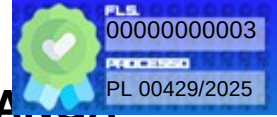
Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F9FD-F642-2A2D-A77B> e informe o código F9FD-F642-2A2D-A77B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 00027/2025

(CRIA VAGAS PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECIFICA E ALTERA O ANEXO V-B DA LEI COMPLEMENTAR Nº 214, DE 02 DE JULHO DE 2012)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam criadas no Quadro de Pessoal de cargos públicos da Administração Indireta (SAEV Ambiental), de que trata o Anexo V-B, da Lei Complementar nº 214, de 02 de julho de 2012 e suas alterações, conforme Anexo I desta Lei Complementar:

I- 4 (quatro) vagas para o cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Operacional XXI;

II- 10 (dez) vagas para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Saneamento XXI;

III- 4 (quatro) vagas para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Saneamento XXII.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de setembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F9FD-F642-2A2D-A77B> e informe o código F9FD-F642-2A2D-A77B

ANEXO I

ALTERAÇÕES – LEI COMPLEMENTAR Nº 214/2012

ANEXO V-B

(Cargos Públicos)

(Administração Indireta - SAEV Ambiental)

Grupo Ocupacional	Cargos Efetivos	Progressão	Referência Originária	Quadro de Pessoal			Promoção							
				Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Remanescentes	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	
							B	C	D	E	F	G	H	I
Operacional	Agente Técnico Operacional	XXI	XXI-A	071	061	10	XXI-B	XXI-C	XXI-D	XXI-E	XXI-F	XXI-G	XXI-H	XXI-I
		XXI	XXIV-A	047	036	11	XXIV-B	XXIV-C	XXIV-D	XXIV-E	XXIV-F	XXIV-G	XXIV-H	XXIV-I
Técnicos	Técnico em Saneamento	XXII	XXV-A	015	009	6	XXV-B	XXV-C	XXV-D	XXV-E	XXV-F	XXV-G	XXV-H	XXV-I



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9FD-F642-2A2D-A77B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 17/09/2025 14:32:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F9FD-F642-2A2D-A77B>



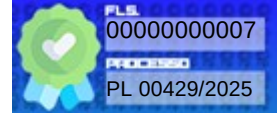
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 429/2025** em **17/09/2025** às **14:48:56**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de setembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 17/09/2025 14:49:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-271431-1U0H6V-2B6Q0N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Criação de Vagas de Cargos Efetivos		Remuneração Unitária		Encargos Sociais		TOTAL X	1/12 13º Salário	1/12 Férias	Benefícios Indiretos	Encargos de 13º + Férias		Total Mensal	Total Anual
Tipo	Denominação Cargos	QTDE.	Salário Inicial	Insalub./ Pericul.	RPPS (25,33%)	FGTS (8,0%)	QTDE. EMPREGO		Cartão Alim./ Plano de Saúde/Seguro	RPPS (25,33%)	FGTS 8,0%		
Efetivo	Agente Técnico Operacional XXI	4	2.956,54	686,04	748,89	0,00	17.565,89	303,55	895,13	76,89	0,00	23.275,25	279.303,02
Efetivo	Técnico em Saneamento XXI	10	3.214,42	0,00	814,21	0,00	40.286,33	267,87	895,13	67,85	0,00	53.934,16	647.209,94
Efetivo	Técnico em Saneamento XXII	4	3.305,62	0,00	837,31	0,00	16.571,73	275,47	895,13	69,78	0,00	22.084,17	265.010,02
												99.293,58	1.191.522,98

Estimativa Impacto Anual	
2025	397.174,33
2026	1.274.929,59
2027	1.364.174,66

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que as despesas referentes aos cargos públicos acima mencionados têm adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilizado com o plano plurianual.

Paula Toledo Ferrari
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Alexandre Venâncio de Lima
Chefe de Divisão de Contabilidade

Sandra Mara Barrueco
Chefe de Departamento de Administração

Luciano Nucci Passoni
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91DD-FF1C-B64B-3B41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO NUCCI PASSONI (CPF 102.XXX.XXX-81) em 16/09/2025 09:03:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SANDRA MARA BARRUECO (CPF 031.XXX.XXX-06) em 16/09/2025 09:58:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAULA TOLEDO FERRARI (CPF 286.XXX.XXX-03) em 16/09/2025 10:30:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALEXANDRE VENANCIO DE LIMA (CPF 359.XXX.XXX-32) em 16/09/2025 11:35:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/91DD-FF1C-B64B-3B41>



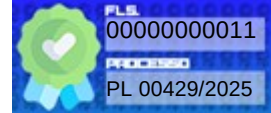
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 429/2025** em **17/09/2025 às 14:50:33**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de setembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 17/09/2025 14:50:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-271464-1E5G8M-6P5E6I | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





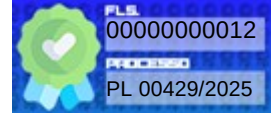
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2025

CERTIFICO e dou fé que o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2025**, em epígrafe foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **22/09/2025 às 18:47:40**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

ENCAMINHO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2025 À SECRETARIA DE	STATUS
--	--------

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

CONFIRMADO

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de setembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA

VOTUPORANGA/SP, 22 de setembro de 2025

Encaminha PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 27/2025 à **PROCURADORIA LEGISLATIVA** para parecer jurídico, consoante ao disposto na Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

ENCAMINHADO E RECEBIDO PELA PROCURADORA LEGISLATIVA **ROSELAINE CORREIA**

ROSELAINE CORREIA
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 22/09/2025 19:36:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-276416-5K6T7Z-7W2I3G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





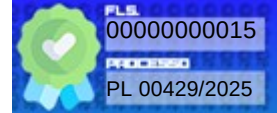
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 429/2025** em **22/09/2025** às **19:36:46**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 22 de setembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 22/09/2025 19:37:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-276434-8Y6B7B-2W6H2J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTUPORANGA/SP, 22 de setembro de 2025

Encaminha PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2025, para a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO À RELATORA SRa. NATIELLE GAMA

DR. LEANDRO
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, DR. LEANDRO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.





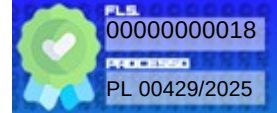
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 429/2025** em **22/09/2025** às **19:37:04**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 22 de setembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 22/09/2025 19:37:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-276463-5P4B5S-7H5C0F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

VOTUPORANGA/SP, 22 de setembro de 2025.

Encaminha PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2025, para a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO AO RELATOR SR(a) **MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO**

O WARTÃO

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, O WARTÃO O.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>>
CHAVE DE ACESSO: PROTm-276477-67H78V-215W4H | Para validar ac





ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Encaminha PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2025, para a **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**, obedecendo dispositivo regimental.

PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO AO RELATOR SR(a) **GILMAR AURÉLIO**

PRESIDENTE

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, SARGENTO MORENO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.





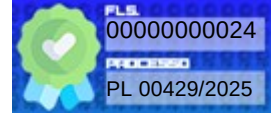
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 429/2025** em **22/09/2025** às **19:37:39**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 22 de setembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 22/09/2025 19:37:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-276527-0S1G1R-3E8Z8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





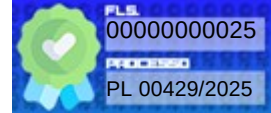
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 429/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **23/09/2025** às **16:23:28**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 429/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de setembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

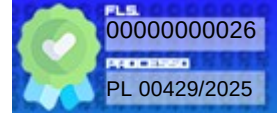
Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 23/09/2025 16:30:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-285337-8C8G3Y-3W5Y4U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO DE DEVOLUÇÃO

DE: Presidente da Comissão de Justiça e Redação

PARA: Excelentíssimo Senhor **DANIEL DAVID** - Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 429/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2025

ASSUNTO: *Devolução do processo legislativo, em virtude de falha processual em seu encaminhamento.*

Senhor Presidente,

Como Presidente da Comissão de Justiça e Redação, no exercício de suas atribuições regimentais previstas no artigo 37 da Resolução nº 5, de 8 de agosto de 2019 - Regimento Interno, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência expor e requerer o seguinte:

Considerando que Vossa Excelência encaminha todos os processos legislativos à Procuradoria Legislativa, a fim de que sejam submetidos à análise técnico-jurídica, com base nas atribuições dispostas na Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023;

Considerando que esta Comissão, assim como as demais comissões permanentes, possui o prazo de dez dias para concluir o processo, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente da Comissão, que por sua vez recebe do Presidente da Casa no prazo improrrogável de três dias, a contar da data do recebimento da proposta, conforme dispõe o art. 50 do nosso Regimento Interno;

Considerando que o artigo 37, §1º, do Regimento Interno estabelece que *"é obrigatório o parecer da Comissão de Justiça e Redação sobre todos os projetos que tramitarem pela Câmara"*;

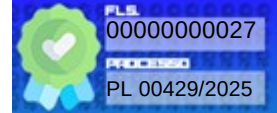
Considerando ainda que, o artigo 19, inciso VII, i) do mesmo diploma regimental, confere ao Presidente a competência de zelar pelos prazos do Legislativo, bem como dos concedidos às Comissões;





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Com vistas a assegurar a regularidade do processo legislativo, a segurança jurídica dos atos normativos e o cumprimento das disposições e prazos regimentais, **devolvo o presente processo** e solicito respeitosamente que:

1. Os processos legislativos sejam encaminhados a esta comissão, somente após a prévia manifestação técnico-jurídica da Procuradoria Legislativa da Câmara, como restou definido por Vossa Excelência;
2. Esta sistemática seja observada para todos os processos em tramitação e futuros, garantindo que cheguem às Comissões devidamente aptos para análise, debate e emissão de pareceres;
3. Por fim, seja tal procedimento comunicado e aplicado às demais Comissões Permanentes, visando garantir uma tramitação processual uniforme e conjunta.

Certo de contar com a habitual atenção de Vossa Excelência para com as questões atinentes ao aprimoramento dos trabalhos legislativos, aguardo o deferimento da presente solicitação.

Respeitosamente,

Votuporanga, 23 de setembro de 2025.

DR. LEANDRO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO







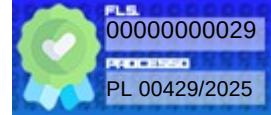
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO - DEVOLUÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 429/2025** em **23/09/2025** às **16:31:29**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de setembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

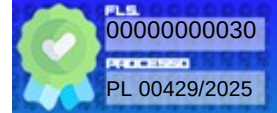
Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 23/09/2025 16:31:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-285360-7M7R3F-4Z7W1X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO DE DEFERIMENTO

Senhor Presidente da Comissão de Justiça e Redação,

Como Presidente desta Casa de Leis, no uso de minhas atribuições legais, **ACATO A DEVOLUÇÃO** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 429/2025**, referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2025** e **DEFIRO** vossa solicitação, assim como adoto o mesmo procedimento às demais comissões permanentes pertinentes ao processo.

VOTUPORANGA/SP, 24 de setembro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara de Votuporanga/SP





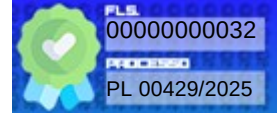
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO DE DEFERIMENTO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 429/2025** em **24/09/2025 às 13:14:07**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de setembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 24/09/2025 13:14:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-286476-7X4M7F-2J6O5G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCURADORIA DO PODER LEGISLATIVO DE VOTUPORANGA

PARECER JURÍDICO Nº: 200

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

REFERENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2025

ASSUNTO: Cria vagas para os cargos de provimento efetivo que especifica e altera o Anexo V-B da Lei Complementar nº 214, de 02 de julho de 2012.

DIREITO CONSTITUCIONAL. PROCESSO LEGISLATIVO. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2025- CRIA VAGAS PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECIFICA E ALTERA O ANEXO V-B DA LEI COMPLEMENTAR Nº 214, DE 02 DE JULHO DE 2012. CONSTITUCIONALIDADE. LEGALIDADE.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga:



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

I- DO RELATÓRIO

Trata-se o presente parecer acerca de análise ao Projeto de Lei Complementar nº 27/2025, de autoria do Poder Executivo, que ***“Cria vagas para os cargos de provimento efetivo que especifica e altera o Anexo V-B da Lei Complementar nº 214, de 02 de julho de 2012”***.

Inicialmente, conforme justificativa apresentada pelo Poder Executivo, o incluso projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a criação de vagas para cargos públicos de provimento efetivo.

Este projeto de Lei Complementar altera o anexo V-B da Lei Complementar nº 214, de 02 de julho de 2012, que passa a vigorar com as alterações constantes desta Lei Complementar.

A criação de vagas para cargos de provimento efetivo de Agente Técnico Operacional XXI, Técnico em Saneamento XXI e Técnico em Saneamento XXII visa expandir o quadro de servidores para garantir a melhor execução dos trabalhos prestados pela Autarquia, conferindo ainda uma gestão administrativa mais eficiente, atendendo à demanda da população e aprimorando a qualidade dos processos.

Para fins do disposto no artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, o impacto orçamentário-financeiro no exercício de 2025 será de R\$ 397.174,33 (trezentos e noventa e sete mil cento e setenta e quatro reais e trinta



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

e três centavos), em 2026 R\$ 1.274.929,59 (um milhão duzentos e setenta e quatro mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos) e para 2027 R\$ 1.364.174,66 (um milhão trezentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

O aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Instruem o pedido, no que interessa: **(i)** Minuta do projeto de Lei Complementar nº 27/2025, com a respectiva justificativa; **(ii)** Anexo I; e **(iii)** estimativa de impacto orçamentário.

Em síntese, eis o relato dos fatos.

Passo a análise Jurídica.

II- DA ANÁLISE JURÍDICA

Prefacialmente, importante destacar que o exame da Procuradoria cinge-se tão somente à matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, tendo por base os documentos juntados, razão pela qual não se incursiona em discussões de ordem técnica, bem como em questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação, cuja análise é de exclusiva responsabilidade dos setores competentes.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Com relação à competência municipal para legislar sobre a matéria abordada, é de se notar que o projeto versa sobre matéria de competência do Município, em razão de interesse local, encontrando amparo no artigo 30, incisos I e II, da Constituição Federal e no artigo 8º, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Votuporanga, vejamos:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber”; (grifo nosso)

“Art. 8º Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar da população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - legislar sobre assuntos de interesse local”;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber”; (grifo nosso).

Os projetos de lei complementar somente serão aprovados se obtiverem a MAIORIA ABSOLUTA, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Votuporanga:



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

“Art. 140. Os projetos de lei complementar somente serão aprovados se obtiverem maioria absoluta dos votos dos membros da Câmara, observada na sua tramitação, as demais normas regimentais para discussão e votação”.

(...)

“Art. 185. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

I - Código Tributário;

II - Código de Obras, Edificações e de Instalações;

III – Código de Posturas e demais códigos municipais;

IV - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

V - Regimento Interno da Câmara;

VI - criação de cargos e aumento de vencimento de servidores;

VII - Plano Diretor e demais planos municipais de políticas públicas;

VIII - projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias, do Plano Plurianual, e da Lei Orçamentária;

IX - sustar os atos do Poder Executivo que exorbitem o poder regulamentar;

X - criação, estrutura e atribuições de órgãos da Administração Municipal, Direta, Indireta e Fundacional; e

XI - destituição de componente da Mesa”. (grifo nosso).



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

O Município tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local e dispor sobre a organização e funcionamento de sua administração. Além disso, compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa de leis que disponham sobre criação e extinção dos cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e indireta, bem como sua remuneração, conforme artigo 38, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal de Votuporanga:

“Art. 38. A iniciativa das leis cabe a qualquer Vereador, ao Prefeito e ao eleitorado que a exercerá sob a forma de moção articulada, subscrita, no mínimo, por cinco por cento do total do número de eleitores do Município, ressalvadas as hipóteses de iniciativa privada.

Parágrafo único. É da competência privativa do Prefeito a iniciativa de leis sobre:

I - plano plurianual;

II - diretrizes orçamentárias;

III - lei orçamentária;

IV - regime jurídico dos servidores municipais;

*V - criação e extinção de cargos, funções e empregos na administração direta, indireta e fundacional, **bem como a fixação da respectiva remuneração**, exceto as fundações de direito privado instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público e o previsto no inciso XIII do art. 20; e*

VI - criação, estrutura e atribuições de órgãos da administração pública municipal direta, indireta e fundacional, exceto as fundações de direito privado instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público”. (grifo nosso).



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Nesse sentido, também dispõe o Regimento interno da Câmara de Votuporanga:

“Art. 144. É da competência privativa do Prefeito a iniciativa de leis sobre:

I - plano plurianual;

II - diretrizes orçamentárias;

III - lei orçamentária;

IV - regime jurídico dos servidores públicos;

V - criação e extinção de cargos, funções e empregos na Administração Direta, Indireta e Fundacional, bem como a fixação da respectiva remuneração, exceto as fundações de direito privado instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público e o previsto na Lei Orgânica do Município.

VI - criação, estrutura e atribuições de órgãos na Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Fundacional”. (grifo nosso).

De outro lado, o artigo 56, inciso II e X, da Lei Orgânica, dispõem que:

“Art. 56. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

(...)

II - a iniciativa das leis, na forma e casos previstos nesta Lei Orgânica;

(...)

X - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, na forma da lei”; (grifo nosso).



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Nesse aspecto, o Projeto de Lei Complementar nº 27/2025 é de iniciativa do Prefeito Municipal, tratando da estrutura de cargos e remunerações da administração, observando os limites de competência local e de iniciativa.

Portanto, há constitucionalidade formal quanto à competência legislativa e iniciativa.

A Constituição Federal dispõe que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público. Vejamos:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (grifo nosso).

(...)

De outro lado, a Constituição Federal impõe condicionantes para qualquer aumento de despesa de pessoal: a) exige-se previsão orçamentária (art. 169, inciso I); b) autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias (art. 169, §1º); e c)



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

observância da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), especialmente os limites prudenciais de gasto com pessoal.

Consta no projeto previsão de que as despesas decorrentes correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento anual de 2025.

Nesse sentido, dispõem os artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

“Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. (grifo nosso).



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Quanto à constitucionalidade/legalidade, o Projeto de Lei, encontra-se em conformidade com as normas estabelecidas na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante disso, o projeto de Lei Complementar nº 27/2025, é constitucional, sem vício de forma ou origem, atendendo ao que dispõe a legislação pertinente.

III- DA CONCLUSÃO

Diante do exposto acima, entende-se que o presente Projeto de Lei Complementar nº 27/2025, atende aos pressupostos constitucionais e legais.

No mais, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Em síntese, eis o parecer. À superior consideração.

Votuporanga, 24 de setembro de 2025.

ROSELAINE CORREIA
Procuradora Legislativa
OAB/SP 368.365



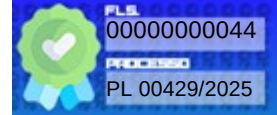
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER JURÍDICO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 429/2025** em **24/09/2025** às **14:04:16**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de setembro de 2025.

ROSELAINE CORREIA
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 24/09/2025 14:04:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-287967-6Q7R0J-4V0K8H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTUPORANGA/SP, 29 de setembro de 2025

Encaminha PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2025, para a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO À RELATORA SRa. **NATIELLE GAMA**

DR. LEANDRO
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, DR. LEANDRO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 29/09/2025 19:21:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-292947-5C4A7E-6T4F30 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





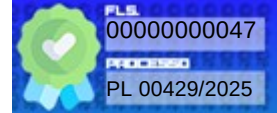
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 429/2025** em **29/09/2025** às **19:21:00**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 29 de setembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 29/09/2025 19:22:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-292966-0C4G2X-7Q105Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

VOTUPORANGA/SP, 29 de setembro de 2025.

Encaminha PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2025, para a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO AO RELATOR SR(a) **MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO**

O WARTÃO

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, O WARTÃO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 29/09/2025 19:22:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-292974-3X8D4C-3B4P1S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





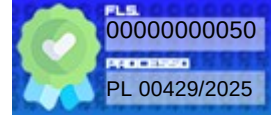
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 429/2025** em **29/09/2025** às **19:22:16**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 29 de setembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 29/09/2025 19:23:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-292990-8C8E7C-8N5K21 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

VOTUPORANGA/SP, 29 de setembro de 2025.

Encaminha PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2025, para a COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO AO RELATOR SR(a) **GILMAR AURÉLIO**

SARGENTO MORENO

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, SARGENTO MORENO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 29/09/2025 19:23:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-293003-3B8Y8W-4V3W8E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





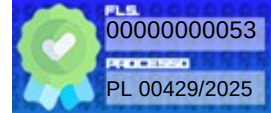
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 429/2025** em **29/09/2025** às **19:23:33**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 29 de setembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 29/09/2025 19:24:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-293026-5K1K6N-20514U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 429/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei complementar dispõe sobre a criação de criação de 18 (dezoito) vagas para cargos de provimento efetivo na Saev Ambiental, sendo 4 (quatro) vagas para o cargo de Agente Técnico Operacional XXI, 10 (dez) para o cargo de Técnico em Saneamento XXI e 4 (quatro) para o cargo de Técnico em Saneamento XXII, com vistas a ampliar o quadro de servidores para garantir a melhor execução dos trabalhos prestados pela Autarquia à população votuporanguense.

Após análise da matéria e explicação pelo Superintendente, entendemos que o Projeto de Lei Complementar nº 27/2025 atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos para prosseguir, uma vez que, em resumo, trata de assunto de interesse local, é matéria de competência privativa do Prefeito Municipal, precede de justificativa e está devidamente acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesa, consoante ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

É o parecer.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2025.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

DR. LEANDRO

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



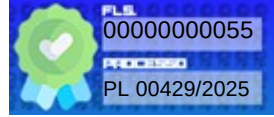
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO	DOCUMENTO ASSINADO	06/10/2025 17:22:33

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
NATIELLE GAMA GRACIANO	DOCUMENTO ASSINADO	06/10/2025 22:49:41

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO	DOCUMENTO ASSINADO	02/10/2025 19:51:55

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** - chave de acesso: **PROTM-297368-5Z3G4Y-2V4U4A**, adicionado em **02/10/2025 às 12:03:54**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.





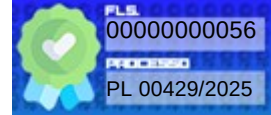
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 429/2025** em **02/10/2025** às **12:03:54**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 2 de outubro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

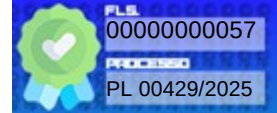
Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 02/10/2025 12:45:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-297496-5G7U8N-1L3D11 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 429/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2025

RELATOR: SARGENTO MORENO

Senhor Presidente,

A proposta legislativa em análise dispõe sobre a criação de 18 (dezoito) vagas para cargos de provimento efetivo na Saev Ambiental, sendo 4 (quatro) vagas para o cargo de Agente Técnico Operacional XXI, 10 (dez) para o cargo de Técnico em Saneamento XXI e 4 (quatro) para o cargo de Técnico em Saneamento XXII.

Após análise do processo, concluímos que o Projeto de Lei Complementar nº 27/2025 atende aos princípios legais, financeiros e orçamentários para prosseguir, haja vista que está devidamente acompanhado da estimativa do impacto orçamentário e declaração do ordenador de despesas de que o dispêndio possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, assim como está compatibilizada com o plano plurianual.

É o parecer.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2025.

SARGENTO MORENO

RELATOR

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

O WARTÃO

PRESIDENTE

VILMAR DA FARMÁCIA

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 429/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2025

RELATOR: GASPAR

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei Complementar nº 27/2025 é de grande interesse da nossa população e merece prosperar, uma vez que a criação de 18 (dezoito) vagas para cargos de provimento efetivo na Saev Ambiental contribuirá diretamente para a qualidade, agilidade e eficiência dos serviços prestados pela Autarquia Municipal.

É o parecer.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2025.

GASPAR

RELATOR

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

SARGENTO MORENO

PRESIDENTE

RICARDO BOZO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



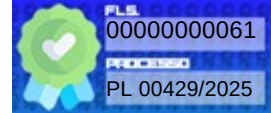
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 429/2025** em **02/10/2025** às **12:04:24**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de outubro de 2025.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA
DIRETOR ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 06/10/2025 20:12:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-303000-1B4U5V-0W8F0W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





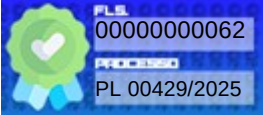
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2025

35ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VEREADOR(A)	VOTO
 CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
 CARLIM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
 DANIEL DAVID	<u>PRESIDENTE</u> VOTA NO EMPATE
 DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
 DR. LEANDRO	FAVORÁVEL
 EMERSON PEREIRA	FAVORÁVEL
 GASPAR	FAVORÁVEL
 MARCÃO BRAZ	FAVORÁVEL
 NATIELLE GAMA	FAVORÁVEL
 O WARTÃO	FAVORÁVEL
 OSMAIR FERRARI	FAVORÁVEL
 RICARDO BOZO	FAVORÁVEL
 SARGENTO MORENO	FAVORÁVEL
 SERGINHO DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL
 VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO						
VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	15	0	14	0	0	8

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado no autos em 06/10/2025 às 21:08:06. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2025.



Documento enviado para assinatura do(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 02/10/2025 12:03:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-297368-5Z3G4Y-2V4U4A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



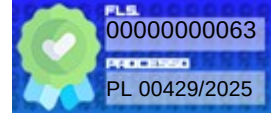
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 429/2025** em **06/10/2025** às **21:15:25**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 06/10/2025 21:15:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-303386-3C7U3A-2G7M2B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





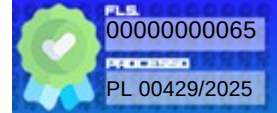
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 429/2025** em **06/10/2025** às **21:15:41**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 06/10/2025 21:15:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-303407-5R1C4L-6Z6N60 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2025

35ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

VEREADOR(A)	VOTO
 CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
 CARLIM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
 DANIEL DAVID	<u>PRESIDENTE</u> VOTA NO EMPATE
 DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
 DR. LEANDRO	FAVORÁVEL
 EMERSON PEREIRA	FAVORÁVEL
 GASPAR	FAVORÁVEL
 MARCÃO BRAZ	FAVORÁVEL
 NATIELLE GAMA	FAVORÁVEL
 O WARTÃO	FAVORÁVEL
 OSMAIR FERRARI	FAVORÁVEL
 RICARDO BOZO	FAVORÁVEL
 SARGENTO MORENO	FAVORÁVEL
 SERGINHO DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL
 VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO						
VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	15	0	14	0	0	8

RESULTADO						
APROVADO V.U						

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado no autos em 06/10/2025 às 21:15:40. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2025.



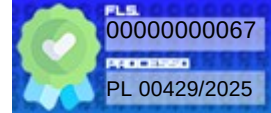
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 429/2025** em **06/10/2025** às **21:16:02**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 06/10/2025 21:16:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-303423-6M5H1Z-2I7N0P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





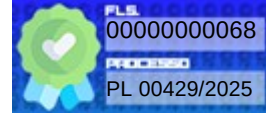
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2025

35ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2025

VEREADOR(A)	VOTO
 CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
 CARLIM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
 DANIEL DAVID	<u>PRESIDENTE</u> VOTA NO EMPATE
 DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
 DR. LEANDRO	FAVORÁVEL
 EMERSON PEREIRA	FAVORÁVEL
 GASPAR	FAVORÁVEL
 MARCÃO BRAZ	FAVORÁVEL
 NATIELLE GAMA	FAVORÁVEL
 O WARTÃO	FAVORÁVEL
 OSMAIR FERRARI	FAVORÁVEL
 RICARDO BOZO	FAVORÁVEL
 SARGENTO MORENO	FAVORÁVEL
 SERGINHO DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL
 VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	15	0	14	0	0	8

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 06/10/2025 às 21:16:02. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2025.



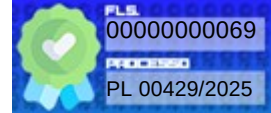
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 429/2025** em **06/10/2025** às **21:16:44**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

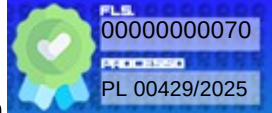
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 06/10/2025 21:16:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-303448-0G1K3Z-2P4Q1I | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



AUTÓGRAFO Nº 104 – DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga faz publicar o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos, o Projeto de Lei Complementar nº 27/2025, que se refere ao Processo Legislativo nº 429/2025, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam criadas no Quadro de Pessoal de cargos públicos da Administração Indireta (SAEV Ambiental), de que trata o Anexo V-B, da Lei Complementar nº 214, de 02 de julho de 2012 e suas alterações, conforme Anexo I desta Lei Complementar:

I- 4 (quatro) vagas para o cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Operacional XXI;

II- 10 (dez) vagas para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Saneamento XXI;

III- 4 (quatro) vagas para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Saneamento XXII.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 7 de outubro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 7 de outubro de 2025.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

Diretor Administrativo em exercício

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



PALÁCIO 8 DE AGOSTO

(a que se refere o art. 1º desta Lei Complementar)

ALTERAÇÕES – LEI COMPLEMENTAR Nº 214/2012

Quadro de Pessoal

(Cargos Públicos)

(Administração Indireta - SAEV Ambiental)

Grupo Ocupacional	Cargos Efetivos	Progressão	Referência Originária	Quadro de Pessoal			Promoção							
				Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Remanescentes	Promoção							
							Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F	Classe G	Classe H	Classe I
Operacional	Agente Técnico Operacional	XXI	XXI-A	071	061	10	XXI-B	XXI-C	XXI-D	XXI-E	XXI-F	XXI-G	XXI-H	XXI-I
Técnicos	Técnico em Saneamento	XXI	XXIV-A	047	036	11	XXIV-B	XXIV-C	XXIV-D	XXIV-E	XXIV-F	XXIV-G	XXIV-H	XXIV-I
		XXII	XXV-A	015	009	6	XXV-B	XXV-C	XXV-D	XXV-E	XXV-F	XXV-G	XXV-H	XXV-I

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



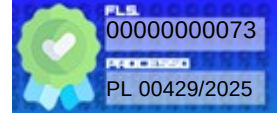
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **AUTÓGRAFO NOS SEUS TERMOS Nº 104/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 429/2025** em **07/10/2025** às **10:05:34**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 07/10/2025 10:11:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-303933-3T1I2M-8S6Y1V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 324/2025/GP/DANIEL DAVID

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Por intermédio deste, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos nºs 98 a 104/2025 referentes e respectivamente, aos Projetos de Lei nºs 128, 132, 134, 139, 140 e 141/2025, bem como ao Projeto de Lei Complementar nº 27/2025, aprovados por esta Câmara Municipal na 35ª Sessão Ordinária realizada no dia 6 de outubro de 2025.

Sem mais para o momento, registro votos da mais elevada estima e consideração.

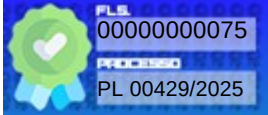
Atenciosamente,

DANIEL DAVID
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeitura Municipal
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	07/10/2025 10:57:39

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

07/10/2025 10:57:39: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.
07/10/2025 10:57:39: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.
07/10/2025 10:14:45: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 324/2025 - chave de acesso: PROTM-303941-5F0P0A-4H0K7K, adicionado em 07/10/2025 às 10:14:45.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 07/10/2025 10:18:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-303967-2N7Q1E-8H0P2G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





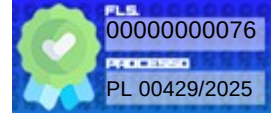
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **OFÍCIO PRESIDENTE Nº 324/2025 ENCAMINHANDO AUTÓGRAFO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 429/2025** em **07/10/2025** às **11:50:01**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 07/10/2025 11:50:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-304247-8F6Q6L-7J4V7U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Re: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ENCAMINHA
AUTÓGRAFOS REFERENTES AOS PROJETOS APROVADOS NA
35ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025**



De <gabcivil@votuporanga.sp.gov.br>
Para <comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2025-10-07 17:06

Prezados,
Acuso recebimento.
Atenciosamente,

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues

Em 2025-10-07 16:50, comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br escreveu:

Prezados colegas,

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

segue em anexo Ofício da Presidência nº 324/2025 encaminhando os autógrafos referentes aos projetos aprovados na 35ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de outubro de 2025.

encontram-se também em anexo os pareceres aprovados da Comissão de Justiça e Redação realizando alterações/correções nos Projetos de Lei nºs 128, 132 e 134/2025.

Sem mais, registro protestos da mais elevada estima e consideração.

Att.,
Larissa Marta Silva Cardoso
Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes
Câmara de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 08/10/2025 09:19:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-305250-1K0G0P-2R3G6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



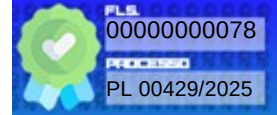
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO AUTÓGRAFO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 429/2025** em **08/10/2025** às **09:19:50**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de outubro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 08/10/2025 09:19:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-305264-4S8A3E-0K5H5C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





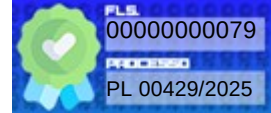
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2025

CERTIFICO e dou fé que o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2025**, em epígrafe foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **15/10/2025 às 09:58:14**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

DEVOLUÇÃO À SECRETARIA DE EXPEDIENTES - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2025

DESTINATÁRIO(S)	STATUS
PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI	CONFIRMADO

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de outubro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES



Leis Complementares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 568, de 07 de outubro de 2025

(CRIA VAGAS PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECÍFICA E ALTERA O ANEXO V-B DA LEI COMPLEMENTAR Nº 214, DE 02 DE JULHO DE 2012)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam criadas no Quadro de Pessoal de cargos públicos da Administração Indireta (SAEV Ambiental), de que trata o Anexo V-B, da Lei Complementar nº 214, de 02 de julho de 2012 e suas alterações, conforme Anexo I desta Lei Complementar:

I- 4 (quatro) vagas para o cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Operacional XXI;

II- 10 (dez) vagas para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Saneamento XXI;

III- 4 (quatro) vagas para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Saneamento XXII.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Luciano Nucci Passoni
Superintendente da Saev Ambiental

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe do Departamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE

VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2471



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º desta Lei Complementar)

ALTERAÇÕES – LEI COMPLEMENTAR Nº 214/2012

ANEXO V-B

Quadro de Pessoal

(Cargos Públicos)

(Administração Indireta - SAEV Ambiental)

Grupo Ocupacional	Cargos Efetivos	Progressão	Referência Originária	Quadro de Pessoal				Promoção							
		Nível		Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Remanescentes	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe
Operacional	Agente Técnico Operacional	XXI	XXI-A	071	061	10	XXI-B	XXI-C	XXI-D	XXI-E	XXI-F	XXI-G	XXI-H	XXI-I	
		XXI	XXIV-A	047	036	11	XXIV-B	XXIV-C	XXIV-D	XXIV-E	XXIV-F	XXIV-G	XXIV-H	XXIV-I	
Técnicos	Técnico em Saneamento	XXII	XXV-A	015	009	6	XXV-B	XXV-C	XXV-D	XXV-E	XXV-F	XXV-G	XXV-H	XXV-I	



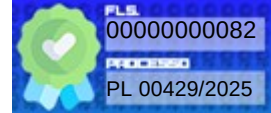
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 568, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 429/2025** em **08/10/2025** às **10:57:19**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de outubro de 2025.

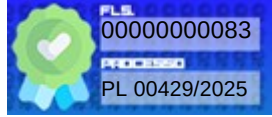
PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 08/10/2025 10:57:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-305826-1U7A1V-0Y2R2M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO



LEI COMPLEMENTAR Nº 568, de 07 de outubro de 2025

(CRIA VAGAS PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECIFICA E ALTERA O ANEXO V-B DA LEI COMPLEMENTAR Nº 214, DE 02 DE JULHO DE 2012)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam criadas no Quadro de Pessoal de cargos públicos da Administração Indireta (SAEV Ambiental), de que trata o Anexo V-B, da Lei Complementar nº 214, de 02 de julho de 2012 e suas alterações, conforme Anexo I desta Lei Complementar:

- I- 4 (quatro) vagas para o cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Operacional XXI;
- II- 10 (dez) vagas para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Saneamento XXI;
- III- 4 (quatro) vagas para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Saneamento XXII.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Luciano Nucci Passoni
Superintendente da Saev Ambiental

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe do Departamento

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, LUCIANO NUCCI PASSONI, EDISON MARCO CAPORALIN e NATÁLIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/8111-6993-4CF6-F8B3> e informe o código 8111-6993-4CF6-F8B3





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º desta Lei Complementar)
ALTERAÇÕES – LEI COMPLEMENTAR Nº 214/2012

ANEXO V-B

Quadro de Pessoal
(Cargos Públicos)

(Administração Indireta - SAEV Ambiental)

Grupo Ocupacional	Cargos Efetivos	Progressão	Referência Originária	Quadro de Pessoal				Promoção							
		Nível		Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Remanescentes	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe
Operacional	Agente Técnico Operacional	XXI	XXI-A	071	061	10	XXI-B	XXI-C	XXI-D	XXI-E	XXI-F	XXI-G	XXI-H	XXI-I	
		XXI	XXIV-A	047	036	11	XXIV-B	XXIV-C	XXIV-D	XXIV-E	XXIV-F	XXIV-G	XXIV-H	XXIV-I	
Técnicos	Técnico em Saneamento	XXII	XXV-A	015	009	6	XXV-B	XXV-C	XXV-D	XXV-E	XXV-F	XXV-G	XXV-H	XXV-I	





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8111-6993-4CF6-F8B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 08/10/2025 08:50:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LUCIANO NUCCI PASSONI (CPF 102.XXX.XXX-81) em 08/10/2025 12:24:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDISON MARCO CAPORALIN (CPF 213.XXX.XXX-07) em 08/10/2025 14:01:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF 370.XXX.XXX-00) em 08/10/2025 14:41:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/8111-6993-4CF6-F8B3>



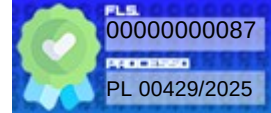
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **LEI COMPLEMENTAR Nº 568, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 429/2025** em **14/10/2025** às **13:45:58**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de outubro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

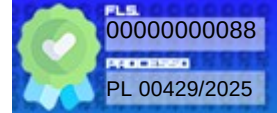
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 14/10/2025 13:46:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-316404-2X4L7A-4M6R8I | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento do contido nestes autos, determino o seu **ARQUIVAMENTO**.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga/SP, 14 de outubro de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE





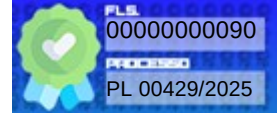
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 429/2025** em **14/10/2025** às **13:46:49**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de outubro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 14/10/2025 13:47:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-316431-1W3G4T-3G4R60 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 429/2025

DESCRIÇÃO	PÁG.
1. CAPA DIGITAL DATA / HORA: 17/09/2025 14:45:12	1
2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2025 AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 17/09/2025 14:48:56	2
3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 17/09/2025 14:48:57	6
4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 17/09/2025 14:49:00	7
5. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 17/09/2025 14:50:33	8
6. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 17/09/2025 14:50:34	10
7. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 17/09/2025 14:50:37	11
8. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 17/09/2025 14:52:56	12
9. ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA AUTOR(A): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA. DATA / HORA: 22/09/2025 19:36:46	13
10. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 22/09/2025 19:36:59	14
11. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 22/09/2025 19:37:03	15
12. ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AUTOR(A): DANIEL DAVID, DR. LEANDRO. DATA / HORA: 22/09/2025 19:37:04	16
13. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 22/09/2025 19:37:17	17
14. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 22/09/2025 19:37:20	18
15. ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AUTOR(A): DANIEL DAVID, O WARTÃO. DATA / HORA: 22/09/2025 19:37:21	19
16. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 22/09/2025 19:37:34	20

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 14/10/2025 13:47:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-316441-4H2R5R-4Z7U8X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



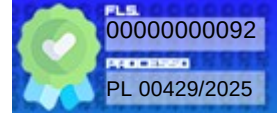
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



17. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 22/09/2025 19:37:38	21
18. ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS AUTOR(A): DANIEL DAVID, SARGENTO MORENO. DATA / HORA: 22/09/2025 19:37:39	22
19. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 22/09/2025 19:37:54	23
20. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 22/09/2025 19:37:58	24
21. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 23/09/2025 16:30:41	25
22. DESPACHO - DEVOLUÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO AUTOR(A): DR. LEANDRO. DATA / HORA: 23/09/2025 16:31:29	26
23. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 23/09/2025 16:31:56	28
24. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 23/09/2025 16:31:59	29
25. DESPACHO DE DEFERIMENTO AUTOR(A): DANIEL DAVID. DATA / HORA: 24/09/2025 13:14:07	30
26. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 24/09/2025 13:14:34	31
27. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 24/09/2025 13:14:37	32
28. PARECER JURÍDICO AUTOR(A): ROSELAINE CORREIA. DATA / HORA: 24/09/2025 14:04:16	33
29. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 24/09/2025 14:04:17	43
30. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): ROSELAINE CORREIA. DATA / HORA: 24/09/2025 14:04:20	44
31. ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AUTOR(A): DANIEL DAVID, DR. LEANDRO. DATA / HORA: 29/09/2025 19:21:00	45
32. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 29/09/2025 19:22:12	46
33. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 29/09/2025 19:22:15	47
34. ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AUTOR(A): DANIEL DAVID, O WARTÃO. DATA / HORA: 29/09/2025 19:22:16	48

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 14/10/2025 13:47:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-316441-4H2R5R-4Z7U8X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

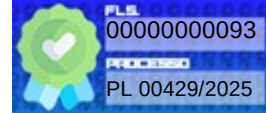


**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>**35. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS****DATA / HORA:** 29/09/2025 19:23:28

49

36. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.

DATA / HORA: 29/09/2025 19:23:32

50

37. ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

AUTOR(A): DANIEL DAVID, SARGENTO MORENO.

DATA / HORA: 29/09/2025 19:23:33

51

38. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**DATA / HORA:** 29/09/2025 19:24:44

52

39. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.

DATA / HORA: 29/09/2025 19:24:48

53

40. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

AUTOR(A): COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

DATA / HORA: 02/10/2025 12:03:54

54

43. PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AUTOR(A): COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

DATA / HORA: 02/10/2025 12:04:09

57

45. PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

AUTOR(A): COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

DATA / HORA: 02/10/2025 12:04:24

59

41. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**DATA / HORA:** 02/10/2025 12:44:59

55

42. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.

DATA / HORA: 02/10/2025 12:45:14

56

44. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**DATA / HORA:** 02/10/2025 12:52:55

58

46. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**DATA / HORA:** 06/10/2025 20:12:02

60

47. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

DATA / HORA: 06/10/2025 20:12:05

61

48. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

DATA / HORA: 06/10/2025 21:15:25

62

49. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

DATA / HORA: 06/10/2025 21:15:25

63

50. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

DATA / HORA: 06/10/2025 21:15:41

64

51. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

DATA / HORA: 06/10/2025 21:15:41

65

52. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

DATA / HORA: 06/10/2025 21:16:02

66





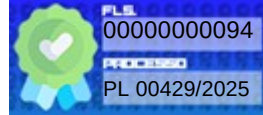
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



53. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 06/10/2025 21:16:02	67
54. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2025 AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 06/10/2025 21:16:44	68
55. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 06/10/2025 21:16:44	69
56. AUTÓGRAFO NOS SEUS TERMOS Nº 104/2025 AUTOR(A): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, THIAGO RUVIERI DELALIBERA. DATA / HORA: 07/10/2025 10:05:34	70
57. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 07/10/2025 10:10:55	72
58. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 07/10/2025 10:11:06	73
59. OFÍCIO PRESIDENTE Nº 324/2025 ENCAMINHANDO AUTÓGRAFO DATA / HORA: 07/10/2025 11:50:01	74
60. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 07/10/2025 11:50:02	76
61. COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO AUTÓGRAFO DATA / HORA: 08/10/2025 09:19:50	77
62. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 08/10/2025 09:19:51	78
63. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 08/10/2025 09:21:32	79
64. PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 568, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025 DATA / HORA: 08/10/2025 10:57:19	80
65. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 08/10/2025 10:57:20	82
66. LEI COMPLEMENTAR Nº 568, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025 AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 14/10/2025 13:45:58	83
67. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 14/10/2025 13:45:59	94685939
68. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 14/10/2025 13:46:02	94685939
69. DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO AUTOR(A): DANIEL DAVID. DATA / HORA: 14/10/2025 13:46:49	94685939
70. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 14/10/2025 13:47:06	94685939

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 14/10/2025 13:47:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-316441-4H2R5R-4Z7U8X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





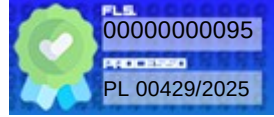
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



71. CERTIDÃO DE ADITAMENTO
AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.

DATA / HORA: 14/10/2025 13:47:10

946859394

72. ÍNDICE REVERSO

DATA / HORA: 14/10/2025 13:47:54

946859395

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 14/10/2025 13:47:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-316441-4H2R5R-4Z7U8X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

